

DECRETO Nº 72 , DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	330	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	SUS - Manutenção ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	288	10.301.0017.1094.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Sec	-3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	SUS - Manutenção ASPS	

-3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de agosto de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL